



Em 2024, a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – Osesp celebrará 70 anos e, como parte desse ano comemorativo, a Fundação Osesp realizará a primeira edição do Concurso Compositoras Latino-Americanas.

As três peças finalistas desse Concurso serão executadas pela Osesp em um concerto aberto ao público, na Sala São Paulo, no dia 19 de fevereiro de 2024, sob regência de seu Diretor Musical e Regente Titular, Thierry Fischer. Logo após a finalização do Concurso, será realizada a gravação de execução, pela Osesp, da obra vencedora dentre essas três. O fonograma resultante dessa gravação comporá álbum em celebração aos 70 anos da Orquestra, que também reunirá trabalhos de Andrew Norman, Clarice Assad, Esteban Benzecry, Felipe Lara, Heinz Holliger e Unsuk Chin.

Além da oportunidade de ter sua obra gravada e inserida em álbum da Osesp, a vencedora receberá o prêmio de USD 5.000,00 (brutos).

Durante o período de execução das peças selecionadas, a Fundação Osesp se responsabilizará pelo transporte para a cidade de São Paulo (aéreo ou terrestre), transporte local (para ensaios e concertos da Osesp) e hospedagem das finalistas (caso não residam na cidade de São Paulo).

REQUISITOS

1. Inscrição destinada exclusivamente para mulheres compositoras natas ou naturalizadas de países da América-Latina, critério que engloba vinte países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela;
2. Não há restrição etária;
3. Serão aceitas apenas obras sinfônicas entre 7 e 10 minutos;
Temas que podem ser abordados: “70 anos da Osesp”, “Celebração Cultural”, “Celebração da Arte e Cultura das Américas”;
4. A obra deverá ser inédita e escrita para esta ocasião;
5. As peças poderão ser escritas para uma formação de orquestra moderna, não exclusivamente, mas até 3*3*3*3* — 4331 – tmp+3perc – hp – tcl – cds.

INSCRIÇÕES

1. O período para inscrições se inicia a partir da publicação deste Edital e se encerra no dia 25 de novembro de 2023, às 23h59 (horário de Brasília);
2. As candidatas deverão enviar e-mail para cdm@osesp.art.br, aos cuidados de Antonio Carlos Neves Pinto, contendo os seguintes arquivos:
 - Ficha completa de inscrição, conforme modelo anexo;
 - Arquivo em Finale ou Sibelius da full score da obra com pseudônimo, que não poderá ter qualquer relação com o nome da candidata, de forma a impedir sua identificação (caso as condições desse item não sejam respeitadas, a candidata será desclassificada);
 - Arquivo MIDI ou MP3 (opcionais).

DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO

1. O material enviado pelas candidatas, devidamente anonimizado por pseudônimo nos termos do item 2 acima, será avaliado por banca formada por 3 (três) compositores de reconhecimento internacional;
2. Apesar do pseudônimo constar na ficha de inscrição, com os demais dados pessoais das candidatas, a banca examinadora terá acesso apenas e exclusivamente às grades das obras inscritas (assinadas pelo pseudônimo). Sendo assim, as identidades reais das compositoras serão preservadas até o fim da triagem inicial;
3. A banca determinará as 3 (três) peças finalistas, que serão executadas pela Osesp, e dentre as finalistas, a obra vencedora que fará jus ao prêmio em dinheiro e comporá álbum comemorativo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao se inscreverem, as candidatas aceitam em sua totalidade as normas que regem o Concurso, autorizando desde já a execução pública da obra pelos principais centros de difusão e documentação cultural e educativa;
2. As candidatas, ao se inscreverem para este Concurso, concordam que, se estiverem entre as três compositoras finalistas, cederão e transferirão, a título gratuito, à Fundação Osesp, em caráter definitivo, irrevogável e sem qualquer ônus, pelo prazo de proteção legal estabelecido na Lei 9.610/98, os direitos patrimoniais de autor relativos à sua obra musical, para fins de execução pública pela Osesp, autorizando a gravação e divulgação dessas apresentações, ao vivo ou não, por meio de canais de comunicação gerenciados pela Fundação Osesp e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, bem como de emissoras de rádio e/ou televisão e/ou demais emissoras afiliadas e conveniadas, bem como a distribuição em outras redes sindicalizadas, utilizando-se de quaisquer meios ou mídias, tais como rádio, televisão ou internet, ou mesmo através de podcast, videocast e streaming;
3. A obra vencedora fará parte do catálogo da Editora da Osesp e a respectiva compositora firmará contrato com a Fundação Osesp, pelo qual receberá 30% de royalties sobre o aluguel das partituras e 12% de royalties nos casos de venda da full score para estudo;
4. No ato da inscrição, as candidatas declaram ciência e concordam que os dados pessoais enviados para formalização desta inscrição e para atendimento de demais atos necessários à participação deste Concurso serão armazenados pela Fundação Osesp e poderão ser utilizados no limite das finalidades legítimas e necessárias à perfeita execução deste Concurso, de acordo com as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados e da regulação geral sobre o tema.

REALIZAÇÃO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
FUNDAÇÃO OSESP

**CULT
SP**

S **PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO
Secretaria da
Cultura, Economia
e Indústria Criativas

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PRONAC: 221688